



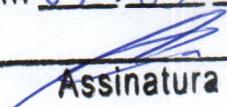
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

INDICAÇÃO Nº404/ 2017

Aprovado Em Unica Votação

Em 05 / 09 / 17

  
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo°. Sr°. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado o saneamento e calçamento da Rua João Tavares de Moura, Bairro Novo, neste Município.

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 25 de agosto de 2017.

  
**REGINALDO PEREIRA DA SILVA ( RÉGIS DA COMPESA )**  
**VEREADOR - PSL**